

Saiba como proceder em relação às ofertas públicas no período em questão

A Superintendência de Registro de Valores Mobiliários (SRE) da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) informa ao mercado [como deverão ser procedidas as interações junto ao Sistema SRE no período de indisponibilidade temporária de sistemas da CVM, entre as 20h de 3/6 e as 8h de 8/6](#).

Orientações

Coordenadores líderes ou instituições intermediárias (no caso de OPA), de ofertas públicas, devem seguir as [orientações já divulgadas por meio do Ofício Circular CVM/SRE 2/2026](#), que dispõe sobre os procedimentos a serem observados em caso de indisponibilidade sistêmica.

Importante

Excepcionalmente para o período desta interrupção do sistema, não será necessário atender ao disposto no subitem (iii) do referido Ofício Circular:

Encaminhar junto ao e-mail ao suporte evidência de que o Sistema SRE esteve indisponível ao longo do dia, demonstrando tal situação no mínimo em quatro tentativas espaçadas de pelo menos 1h, sendo uma delas após as 18h.

A área técnica alerta, ainda, que há a programação de retorno operacional dos sistemas da CVM para as 8h de 8/6 às 8h. **Cabe aos participantes manterem o acompanhamento em relação tema, de modo que o procedimento extraordinário seja seguido apenas caso se verifique a continuidade da indisponibilidade sistêmica.**

Dúvidas

Envie mensagem para o canal de suporte ao Sistema SRE: suporte-sistemasre@cvm.gov.br.

Fonte: CVM, em 01.06.2026